



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 250 DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021**

Versão compilada.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI n° 43 de 15 de fevereiro de 2024.

~~Institui o Comitê Gestor do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público brasileiro.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal, e no art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI n° 70, de 27 de março de 2014, e o que consta no Processo Administrativo n° 19.00.4007.0006910/2021-13, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público brasileiro.~~

~~Art. 2º Ao Comitê Gestor compete o acompanhamento, a emissão de diretrizes, a avaliação e a deliberação sobre a condução dos trabalhos do Projeto de Governança de Dados e Transformação Digital no Ministério Público, no âmbito da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE).~~

~~Art. 3º O Comitê Gestor terá a seguinte composição:~~

~~I— MOACYR REY FILHO, Conselheiro do CNMP, que coordenará os trabalhos;~~

~~II— CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MPGO) e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP;~~

~~II— DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República e Membro Auxiliar da Presidência do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 71 de 10 de março de 2022)~~

~~III— JAIME DE CASSIO MIRANDA, Secretário Geral do CNMP;~~

~~III— CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO, Promotor de Justiça do Estado de Goiás e Secretário Geral do CNMP; (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI n° 71 de 10 de março de 2022)~~

~~IV— DANIEL AZEVEDO LÔBO, Procurador da República e Secretário Geral~~

## CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Adjunto do CNMP;~~

~~IV — RAFAEL MEIRA LUZ, Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina e Secretário Geral Adjunto do CNMP; ([Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 71 de 10 de março de 2022](#))~~

~~V — BERNARDO MACIEL VIEIRA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) e Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional do Ministério Público;~~

~~VI — JOSÉ EDUARDO SABO PAES, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT);~~

~~VII — OCTÁVIO CELSO GONDIM PAULO NETO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba (MP/PB); e~~

~~VIII — PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES, Procurador da República (MPF).~~

~~Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 3 de dezembro de 2021.~~

~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~